

PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

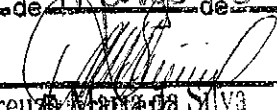
Publicado (a) em 16/03/17

Canindé de São Francisco

16 de março de 2017

PORTARIA Nº 390/2017

De 16 de março de 2017


Creuze Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Altera Gratificação de Dedicação Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr^(a) **AUDO MARIANO DE SOUZA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.480.552, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 000.820.685-69, ocupante do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 3690, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 100% (cem por cento) para 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dezesseis dias do mês de março de 2017.



EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal